



## CJF realiza 4º descarte de documentos



O Conselho da Justiça Federal (CJF) lançou o edital do Quarto Descarte de Documentos Administrativos, que visa eliminar os processos administrativos produzidos e recebidos pelo órgão entre os anos de 1984 e 1998. O edital traz a lista de documentos e autos administrativos com temporalidade cumprida e que não possuem valor histórico, fiscal ou probatório. O acervo para o descarte foi analisado, avaliado e selecionado de acordo com o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade (PCTT) aprovados pelas Resoluções do CJF n. 217/99 e 393/04.

A lista ficará disponível no Portal da Justiça Federal ([www.justicafederal.jus.br](http://www.justicafederal.jus.br)), por 45 dias para eventuais reclames dos interessados e público em geral. Neste prazo as empresas, servidores ou demais interessados que fazem parte dos processos poderão requerer a guarda para si, após o que os documentos serão eliminados.

O primeiro descarte de documentos do CJF ocorreu no ano de 2006, o segundo descarte em fevereiro de 2007 e o terceiro foi realizado em dezembro de 2007. Neste quarto Descarte estão sendo disponibilizados para eliminação cerca de 2.600



processos de pagamento de serviços, diárias, aquisição de material de consumo e permanente, suprimento de fundos, manutenção, etc.

A eliminação é mais uma iniciativa de gestão ambiental responsável, uma vez que os documentos eliminados serão encaminhados para reciclagem do papel, contribuindo para evitar o corte de árvores. A cada tonelada de papel reciclado são preservadas seis árvores de dez anos de idade.

A otimização de recursos físicos utilizados na guarda dos acervos deve ser destacada - as estantes, pastas e caixas-arquivo desocupadas são

devolvidas ao almoxarifado para reutilização. Tudo isso é um custo que a instituição deixa de ter, evitando gastos com a aquisição de materiais de consumo, mobiliários e equipamentos.

*Além do ganho ambiental e da economia de recursos físicos, a eliminação de documentos destaca a redução de espaço físico ocupado pelos papéis sem uso e a facilidade em localizar documentos, já que a redução do seu volume permite organizá-los melhor e de forma mais rápida.*

Assim os gastos e esforços dos servidores especializados são direcionados apenas para os documentos que realmente precisam ser preservados. O espírito do programa é destruir o que não tem mais valor para preservar melhor os documentos importantes para a instituição.

Esse procedimento é realizado de maneira uniforme em toda a Justiça Federal, sendo que todos os tribunais regionais federais (TRFs) já formaram as suas comissões de avaliação de documentos e estão descartando tanto documentos administrativos quanto alguns tipos de autos findos estabelecidos nas Resoluções do Conselho. (Fonte: CJF)

**Pedofilia em debate** - O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece pena de dois a seis anos de reclusão para quem “apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente”. No Direito Direto desta terça-feira (8), um debate sobre a pedofilia. A partir das 15h. A Rádio Justiça é sintonizada em 104,7 MHz, no Distrito Federal, pelo satélite ou pelo site [www.radiojustica.gov.br](http://www.radiojustica.gov.br). (Fonte: Rádio Justiça)

**Morre Desembargador Federal** - Faleceu segunda-feira, 7 de julho, o Desembargador Federal **Ricardo Regueira**, do TRF da 2ª Região. O corpo será velado na Capela 1 do Cemitério São João Batista, em Botafogo, e o sepultamento será terça-feira, dia 8, às 10 horas. (Fonte: TRF-2)